

SC5018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 413/2025 - SAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO: ÓLEO REFINADO DE SOJA

Tipo do objeto:

(X) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (x) NÃO*

*Justificativa:

A presente aquisição de óleo vegetal tem por finalidade suprir, com a devida urgência, as necessidades alimentares básicas dos acolhidos em abrigos institucionais. Considerando o caráter essencial desse item para a elaboração das refeições diárias e a iminente necessidade de reposição, a medida visa assegurar condições mínimas de nutrição e bem-estar aos atendidos. Destaca-se que o processo de Registro de Preços referente ao item encontra-se em andamento, sob o número MEM/005184/2025. Diante disso, optou-se pela compra direta, a fim de evitar o risco de desabastecimento até a conclusão do referido processo.

Para a hipótese de NÃO realização da dispensa com disputa na forma eletrônica, deve haver justificativa neste campo.

3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A contratação se faz necessária para atender, com urgência, à demanda por óleo vegetal utilizado na preparação das refeições servidas nos abrigos institucionais e nas atividades vinculadas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Trata-se de item de consumo essencial, diretamente relacionado à garantia da alimentação adequada dos acolhidos, o que reforça a importância da sua reposição imediata.

A aquisição foi realizada por meio de contratação direta, para um período de 2 meses com fundamento na legislação vigente, em razão da urgência na reposição e da iminência de desabastecimento, o que comprometeria o fornecimento regular das refeições e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade. Ressalta-se que o Registro de Preços referente a esse item se encontra em andamento, sob o número MEM/005184/2025, mas não será homologado em tempo hábil.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

ITEM	UND	QTD	CATMAT/ CATSER	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	UN	820	416665	ÓLEO REFINADO DE SOJA – embalagem pet de 900ml. Com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 6 meses. Ficha técnica.(Unidade).	R\$ 7,68	R\$ 6.297,60

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultadas 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, no entanto, apenas 1 (uma) apresentou orçamento.

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO OU MENSAL	VALOR TOTAL
1	RAFAEL SOARES VIEIRA - CNPJ	ITEM 1 – R\$ 10,20	ITEM 1 – R\$ 8,364,00

Pm
[Assinatura]
[Assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	57132510000130	ITEM 2 - R\$	ITEM 2 - R\$
2	ATACADÃO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90341561/0001-47	R\$ 7,68	R\$ 6.297,60
3	EZEQUIEL MARQUES LEAL - CNPJ 19.585.067/0001-63	R\$ 9,49	R\$ 7.781,80

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade / Fonte / Valor / Banco

08.244.0110.2105 - 1660 - R\$ R\$ 1.029,12 - 001/0299/433136

08.244.0110.2107 - 2661 - R\$ R\$ 230,40 - 041/0320/0412618000

08.244.0110.2111 - 2660 - R\$ R\$ 1.228,80 - 001/0299/433136

08.244.0110.2106 - 1661 - R\$ R\$ 460,80 - 041/0320/0412618000

08.241.0110.-2104 - 2660 - R\$ R\$ 460,80 - 001/0299/433136

08.243.0110.2102 - 2660 - R\$ R\$ 1.459,20 - 001/0299/433136

08.243.0110.2089 - 2660 - R\$ R\$ 1.428,48 - 001/0299/410284

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 6.297,60

7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

SETOR DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA
PROFESSOR ARAÚJO, 1782

7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

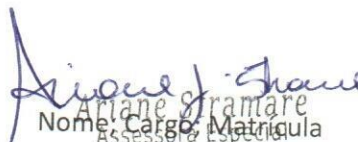
8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A ENTREGA DEVE SER REALIZADA EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS O ENVIO DO EMPENHO.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.


Nome; Cargo; Matricula

Micaela Zago
Diretora Executiva
Matricula: 44938


Nome; Cargo; Matricula
Assessora Especial
Matr. 44137 - SAS/Pelotas

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 08 de agosto de 2025.



Autoridade Competente

Raquel Zorzolli Nebel
Matricula 28393
Sec. Mun. de Assistência Social